

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O pastor Jeremias Alves Evangelista Tércio, mais conhecido como Tércio Evangelista, é natural de São Luís/MA e reside na capital gaúcha desde 2001. Atendendo a um chamado de Deus para pastorear a Igreja Batista Mont'Serrat, a maior Igreja do estado do Rio Grande do Sul da Convenção Batista Brasileira, Tércio e sua esposa Marta, chegaram a Porto Alegre e deram início a liderança de 92 membros em uma igreja com 65 anos de história.

Apesar dos inúmeros desafios que a mudança de cultura e público proporcionam, o amor às pessoas e a missão conferida pelo Senhor ao casal, motivaram seus corações para seguirem firmes no propósito a eles conferido.

Hoje, passados 23 anos, a Igreja Batista Mont'Serrat conta com 2.300 membros e um ministério que só cresce com o passar dos anos. Com a missão de *"Amar a Deus, amar o próximo e proclamar Jesus para a glória de Deus"*, Tércio Evangelista tem contribuído de forma relevante para a expansão do reino de Deus em Porto Alegre.

Através do Instituto Mont'Serrat, criado no ano de 2020, para acolher as iniciativas sociais realizadas pela Igreja, formando vínculos fortes com a cidade e atendendo nas áreas da assistência social, esporte, cultura, educação e saúde, pastor Tércio coordena projetos sociais de grande relevância para a capital gaúcha.

A unidade Servi - Servindo para a Reestruturação da Vida, com mais de 10 anos de atuação, oferece um serviço integral a famílias que estão vivendo uma gravidez inesperada. O Projeto Social Sabiá - Novos voos, nova vida, localizado na Ilha das Flores, está alcançando a vida de crianças, adolescentes e suas famílias, através de reforço escolar, esporte e cultura. Ainda, em nível nacional de atuação, a igreja Batista Mont'Serrat conta com o Programa Celebrando a Restauração, direcionado especificamente para amparo emocional.

Diante do exposto, por reconhecer o mérito dos serviços prestados por esse ministro do evangelho à sociedade, sempre com amor, fé e perseverança, sendo um pastor de notório destaque pela sua atuação, submetemos a proposição à apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa.

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### **Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jeremias Alves Evangelista Tercio.**

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jeremias Alves Evangelista Tercio, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 04/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0704377** e o código CRC **4C08A121**.